



Livia dos Santos Vasquez &lt;livia.vasquez@tjam.jus.br&gt;

---

**Diligência PE 023/2021 - Análise Técnica sobre a Habilitação - GRUPO 11 - ROGER ANDRE**

2 mensagens

**Wendell Martins do Nascimento** <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

25 de maio de 2021 10:12

Para: patrimonio &lt;patrimonio@tjam.jus.br&gt;

Cc: "de Licitação, Comissão" &lt;cpl@tjam.jus.br&gt;

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 023/2021 (PA nº 2020/000009534-00) da Licitante classificada sob análise, a Empresa ROGER ANDRE BRAUN.**

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à **Divisão de Patrimônio e Material**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar a **autenticidade** dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje, **25/05/2021, às 14:00**

--

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
Wendell M. do Nascimento  
Comissão Permanente de Licitação (CPL)  
Contato: **(92) 2129-6743**

---

**3 anexos** **Atestado\_Cartaz.pdf**  
344K **Envelopes.pdf**  
459K **Lona Vinílica.pdf**  
245K

---

**Igor Mendonça** <igor.mendonca@tjam.jus.br>

25 de maio de 2021 11:22

Para: Wendell Martins do Nascimento &lt;wendell.nascimento@tjam.jus.br&gt;, patrimonio &lt;patrimonio@tjam.jus.br&gt;

Cc: "de Licitação, Comissão" &lt;cpl@tjam.jus.br&gt;

Prezado Wendell,

Bom dia.

Segue análise sobre a habilitação técnica da empresa ROGER ANDRÉ, referente ao Grupo 11 do PE023/2021. A empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de SP.

Foi possível confirmar a autenticidade deste atestado por email.

O documento apresentado atende os requisitos técnicos do Termo de Referência para este grupo.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça  
Tribunal de Justiça do Amazonas  
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]